

PARECER PRÉVIO Nº 336 / 2024

PROCESSO Nº: 03631/2023-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

ENTE FEDERATIVO: JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEL: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 16.12.2024 A 19.12.2024

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. EXERCÍCIO DE 2022. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. REGULARES COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Prestação de Contas de Governo** do município de **JAGUARIBARA**, exercício financeiro de **2022**, de responsabilidade do senhor **Joacy Alves dos Santos Junior**, e com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, art. 78, inciso I, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso III, combinado com art. 42-A da Lei nº 12.509/1995 (LOTCE);

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **maioria** de votos, emitir parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**, considerando-a Regular com Ressalva, submetendo-a ao julgamento da Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

RECOMENDAR que:

- empreenda meios de controle suficientes para evitar inconsistências entre os dados da PCG e os do SIM, zelando pela transparência e controle;
- preze pela implementação oportuna de ações administrativas ou judiciais para recuperar saldos inscritos em Dívida Ativa;
- empreenda esforços suficientes para cumprir as metas de resultados fiscais estipuladas pela LDO, privilegiando o equilíbrio financeiro.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior e Itacir Todero

Vencida a Conselheira Soraia Victor que deliberou pelo retorno do presente processo à unidade instrutiva, nos termos da justificativa do voto divergente.

Presidente da Sessão: Rholden Botelho de Queiroz

Representante do Ministério Público especial presente: Júlio César Rôla Saraiva

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno Virtual de 16.12.2024 a 19.12.2024.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR